



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 320-P/GM/MME, DE 3 DE MAIO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CLAUDIA ELISABETH BEZERRA MARQUES, para exercer o encargo de substituta da Coordenadora de Recursos Hídricos, da Coordenação-Geral de Recursos Hídricos, do Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico, da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código FCE 1.10, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.5.2023 - Seção 2.